



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

APPROVADO
EM: 20/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de São Gonçalo do Amarante/CE o evento '**Taíba para Cristo**', e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado do Ceará, por seus representantes legais, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de São Gonçalo do Amarante/CE o evento denominado "Taíba para Cristo".

Parágrafo único: O Festival será realizado anualmente durante a última semana do mês de **Setembro**, no Distrito da Taíba.

Art. 2º O evento "Taíba para Cristo" tem como finalidade promover a fé cristã e os valores universais de amor, solidariedade e respeito, além de proporcionar atividades culturais, artísticas e educativas à população.

Art. 3º Os objetivos do Projeto de Lei apresentado, são:

I — Promover uma maior visibilidade dos seguintes segmentos culturais: música, dança, artes plásticas e literatura;

II — Promover a cultura da paz e tolerância religiosa, através de diferentes expressões artísticas;

III — Oficinas, palestras e atividades formativas;

IV — Atividades de integração comunitária e promoção do turismo religioso.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, Edifício Vereador José Evaldo Martins, aos 20 de agosto de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo
FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO- UNIÃO BRASIL
Vereadora

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

21/08/2025
10 : 00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA

O evento "Taíba para Cristo" como parte integrante do Calendário Cultural do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Realizado anualmente sempre na última semana do mês de **Setembro** no Distrito da Taíba, o evento representa uma importante manifestação da fé cristã e da espiritualidade da população local.

O presente Projeto de Lei tal solicitação tem escopo em promover uma maior socialização e união das famílias cristãs do município, por meio de vários segmentos religioso e cultural, atraindo visitantes de outras cidades e estados. Essa movimentação impacta positivamente a economia local, beneficiando o comércio, os serviços, a gastronomia e promovendo o desenvolvimento sustentável da região. Além de reunir a comunidade em torno de valores como amor, solidariedade e respeito, o evento possui uma grande concentração de fiéis para momentos de louvor, adoração e intercessão.

O evento "Taíba para Cristo" também se consolida como espaço para o fomento de atividades culturais, por meio de apresentações artísticas, exposições e oficinas, contribuindo para a valorização da identidade local e o fortalecimento da participação cidadã.

Ao incluir este evento no calendário cultural oficial, o Poder Público reafirma seu compromisso com a valorização da diversidade cultural e religiosa, promovendo um ambiente de respeito, convivência pacífica e integração social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 de Agosto de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO- UNIÃO BRASIL

Vereadora